

Secretaria de Administração - SEAD

p. ½

## EDITAL N.º 55/2023

Retificação do Edital n.º 52/2023, de contratação de profissionais para prestação de serviço público de saúde no Município de Passo Fundo-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n.º 2022/2994, faz saber por este Edital a RETIFICAÇÃO, quanto às datas do cronograma do Edital n.º 52/2022, de contratação por tempo determinado de profissionais para prestação de serviço público de saúde no Município de Passo Fundo-RS, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal,

Art. 1º Onde se lê:

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	24/05/2023 a 31/05/2023
Homologação das inscrições e classificação preliminar	7/06/2023
Prazo para recurso de inscrições não homologadas e da classificação preliminar	9/06 a 12/06/2023
Classificação preliminar após recursos	14/06/2023
Sorteio para desempate, caso seja necessário	15/06/2023
Classificação final e homologação	21/06/2023

Leia-se:

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	24/05/2023 a 31/05/2023
Homologação das inscrições e classificação preliminar	2/06/2023
Prazo para recurso de inscrições não homologadas e da classificação preliminar	5 e 6/06/2023
Classificação preliminar após recursos	9/06/2023
Sorteio para desempate, caso seja necessário	12/06/2023
Classificação final e homologação	14/06/2023

Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS - CEP 99.010-005 - e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br





Secretaria de Administração - SEAD

Edital n.º 55-2023 p. 2/2

Art. 2º Onde se lê:

- 5. DA HOMOLOGAÇÃO, DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E DO RECURSO
- 5.3 Em caso de indeferimento de inscrição ou desacordo com a classificação preliminar o candidato poderá interpor recurso por meio do endereço eletrônico **seletivosms@pmpf.rs.gov.br** até as 17 horas do dia 12/06/2023 com sua exposição de motivos, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições e Classificação Preliminar.

Leia-se:

- 5. DA HOMOLOGAÇÃO, DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E DO RECURSO
- 5.3 Em caso de indeferimento de inscrição ou desacordo com a classificação preliminar o candidato poderá interpor recurso por meio do endereço eletrônico **seletivosms@pmpf.rs.gov.br** até as 15 horas do dia 6/06/2023 com sua exposição de motivos, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições e Classificação Preliminar.
  - Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 52/2022.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 1º de junho de 2023.

PEDRO ALMEIDA Prefeito Municipal Assinado Eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA Secretário de Administração Assinado Eletronicamente

Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br